



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO



ANO VII

LAGOA DA CONFUSÃO QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 1086

1 PÁGINA

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DO PREFEITO - SGGP

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

Departamento de Imprensa Oficial

✉ prefeitodelagoadaconfusao@gmail.com

☎ (63)3364-1623

📍 AV VITORINO PANTA LT 08 e 09, 2443, CENTRO, LAGOA DA CONFUSAO, TO



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://lagoadaconfusao.to.gov.br/diario-oficial/validar/2510860100>

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DO PREFEITO - SGGP

DECRETO Nº 273/2025 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

“Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Lagoa da Confusão – TO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedida Licença Prêmio por Assiduidade a servidora pública municipal **ELIFATIMA DUARTE CEZARIO**, matrícula nº **223**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, por um período de 03 (três) meses, a contar do dia 01 (primeiro) de novembro de 2025 até dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos para o dia 01 (primeiro) de novembro de 2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dia do mês de outubro de 2025.

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal